



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 6.030/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Servidores Municipais Luiz Carlos Riboldi e Virginia Furlanetto, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, a contar do dia 05 de janeiro de 2023.

- Ata de Registro de Preços nº 001/2023 – ITALVINA DAMIANI BEAL.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal